

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 81

Cavalcante - PROCURADOR JURÍDICO AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA.

*** **

PORTARIA Nº 0155/2025 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P073820/2025 de 20 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o direito a licença especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 05 de setembro de 1988; CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da licença especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 02(dois) períodos de 06(seis) meses de licença especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o pleiteante já gozou 10 (dez) meses de licença especial; RESOLVE conceder licença especial ao requerente Valdenir Arruda de Castro, titular da matrícula nº 20.963, ocupante do cargo/função de gari, durante o período de 02 (dois) meses entre 9 de junho a 7 de agosto de 2025, referente ao 2º (segundo) período aquisitivo – 1º de março de 2005 a 1º de março de 2015. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 16 de junho de 2025. **Marcelo Lemos Coelho - SUPERINTENDENTE AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. VISTO: Edil de Castro Cavalcante - PROCURADOR JURÍDICO AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0156/2025 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº P195040/2025. RESOLVE: Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 0150/2025, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 13 de junho de 2025, referente a Instituir a Mesa Setorial (SINSP) no âmbito da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 17 de junho de 2025. **Marcelo Lemos Coelho - SUPERINTENDENTE AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 0157/2025 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos da Lei nº 10.031, de 10 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2013, e do Decreto nº 13.156, de 14 de maio de 2013, DOM de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o Processo P195040/2025, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Mesa Setorial (SINSP) no âmbito da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. Art. 2º - Designar os seguintes membros titulares e suplentes:

BANCADA DO GOVERNO	
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – Urbfor	
Marcelo Lemos Coelho	Edil de Castro Cavalcante
Juliana Carvalho Viana	Roberto Rodrigues Costa
Beatriz Januário de Souza Monte Diógenes	Manoel Venâncio Leite Neto
Coordenadoria Especial de Apoio à Governança das Regionais – Cegor	
Elton Moreira Albano	Igor Rafael Almeida de Oliveira
BANCADA DOS SERVIDORES	
Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza - Sindifort	
TITULAR	SUPLENTE
Eriston Lima Ferreira	Maria Jaqueline Rocha Sales
Pedro Rodrigues Silvino	Danielle Antônia da Silva Vidal de Aguiar
Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos e Privados de Urbanismo, Paisagismo, Conservação e Limpeza Urbana do Município de Fortaleza e Região Metropolitana - Sindiurb	
TITULAR	SUPLENTE
Vicente Lobo Neto	Antônio Carlos Januário Bezerra
Raimundo Pereira de Brito	Auristênio Marques Costa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 17 de junho de 2025. **Marcelo Lemos Coelho - SUPERINTENDENTE AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR. VISTO: Edil de Castro Cavalcante - PROCURADOR JURÍDICO AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA.**

EMPRESA TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A.

ERRATA DAS PORTARIAS 009/2025, 010/2025 e 011/2025 e PUBLICAÇÕES, NO DOM DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, PAG 104.

PORTARIAS Nº 009/2025, Nº 010/2025 E 011/2025.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a que se refere o art. 1º, desta Portaria:

Gestor Titular: Maria Rosineide Assunção Sá - matrícula nº00375 - CPF nº370.590.673-49”

LEIA-SE:

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a que se refere o art. 1º, desta Portaria:

Gestor Titular: Maria Rosineide Assunção Sá - matrícula nº00375 - CPF nº372.590.673-49

Fortaleza, data da assinatura digital

George Dantas Paiva
DIRETOR PRESIDENTE
EMPRESA TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. - ETUFOR
*** **

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2020 – AMC

SUB-ROGADA: EMPRESA TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. – ETUFOR

ANUENTE: CONSÓRCIO TRANSITAR-ATLANTA, formado pela empresa **TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e a empresa **ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**.

SUB-ROGANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC

DO FUNDAMENTO

O presente termo fundamenta-se no art. 54 da Lei nº. 8.666/93 c/c art.349 do Código Civil, no Parecer Jurídico nº 085/2025 - PROJUR/AMC, e nos demais motivos contidos no Processo Administrativo nº P211975/2025 - PMF/AMC.

DO OBJETO